

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Agência 5980-3  
Conta corrente 5910-2

**Creditado**

Nome SINOMEDICA COM PROD HOSP  
Agência 4270-6  
Conta corrente 41033-0  
Valor 1.894,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JA776614 ROGERIO NORO	12/04/2021 10:54:00
	JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI	12/04/2021 11:35:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI.

NOTA DE EMPENHO.No 000918/2021 (X)-O ( )-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0  
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 17/03/2021

Código Reduzido...: 0291  
Órgão.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo  
Sub-Elemento.....: 36 - Material Hospitalar

Endereço: 2864-SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES Fone:  
RUA DAS AMENDOEIRAS N°.: 000000 CNPJ/CPF: 10.317.320/0001.23  
Bairro...: SETOR COMERCIAL CEP: 78.550.000 Insc.Est:  
Cidade...: SINOP/MT UF.: MT Insc.Mun:  
Banco...: 001 Ag.: 4270-6 Cta.: 41033-0 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: -  
Especificação....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NO  
TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19, ATENDENDO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DEMONSTRATIVO  
Saldo da Dotacao.: 13.308,75  
Valor Empenhado...: 4.663,80  
Saldo Atual.....: 8.644,95  
Valor Por Extenso: QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA CEN  
TAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 4.663,80 conforme comprovantes.	ORLEI JOSE GRASSELLI Prefeito(a)
PIRANGA DO NORTE , 17/03/2021	
MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa:  
Recebi o ( ) - MATERIAL ( ) - SERVICIO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_  
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1250 Ref.Empenho N°.: 000918/2021  
Data de Emissao: 31/03/2021 Ref.Processo N°: 000000/0000  
Data do Empenho: 17/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 36 - Material Hospitalar  
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R

Nome...: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA Cod.....: 00002864  
Ender.: RUA DAS AMENDOEIRAS N°: 000000 Licit...: /  
Cidade: SINOP/MT UF: MT CNPJ/CPF: 10.317.320/0001.23  
CEP...: 78.550.000 Insc.Est:  
Banco.: 001 No C/C: 000000041033-0 Insc.Mun: 00000000000  
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

Valor do Empenho.....R\$	4.663,80
Saldo Anterior.....R\$	4.663,80
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	1.894,00
Saldo a Liquidar.....R\$	2.769,80

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NO  
TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19, ATENDENDO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

IPIRANGA DO NORTE, 31/03/2021.

LUIS CARLOS MUNSI  
Responsavel pela Liquidacao

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SINOMEDICA COM PROD HOSPITALARES LTDA**



AVENIDA DAS ITAUBAS 2732  
SETOR COMERCIAL SUL - Sinop - MT  
Fone: (66) 3531-3989 CEP: 78550-086

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 32749  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5121 0310 3173 2000 0123 5500 1000 0327 4915 4467 6124

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151.210.019.099.383 26/03/2021 10:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
133607933

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
10.317.320/0001-23

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE		CNPJ / CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 26/03/2021
ENDEREÇO RUA DOS GIRASSOIS, 36		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000
MUNICÍPIO Ipiranga do Norte	UF MT	TELEFONE / FAX 6635881566	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:06:12

**FORMA DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO Crédito Loja	VALOR 1894,00
---------------------------	------------------

**FATURAS**

Número	001
Vencimento	26.04.2021
Valor R\$	1.894,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.894,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	CMS-ST	IPI
014074	GELÓ GEL ARTIF TECH L 22NC 2XA15 550ML POLAR STORE PAR FAB 29/04/2020 VAL 29/04/2023 LOTE 4390 20 QTD 30 VLR 510,000 LAB	39269040	0500	5405	UN	30,000	17,000	510,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015054	TUBO P CONGELAMENTO CRIOGENICO 5ML GLOBAL PAR FAB 01/09/2020 VAL 30/09/2025 LOTE WE13200202011 QTD 2000 VLR 1.384,000 LAB	39269040	0500	5405	UN	2000,000	0,692	1.384,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Material da Presente Nota Fiscal Foram Entregues Devidamente em Ordem.

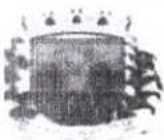
**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$. 79,55 Federal e 321,98 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE  
Número do Pedido: 0122986 Vend: 003-CLEODETE  
NAD 813/2021 BANCO DO BRASIL AG 4270-6 CC 41033-0  
Objeto: Placa -  
Procon-MT AV Historiador Rubens de Mendonça n 917 Cuiaba-MT Ponte 151  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS ou ISSQN conforme prevê a Lei Complementar 123/2006

Ipiranga do Norte, MT, 26/03/2021  
*Carlos M. W. Z.*



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro  
CEP 78578-000  
CNPJ – 07.209.245/0001-72

## ORDEN DE FORNECIMENTO 813/2021

Processo de compra nº: Compra direta - 128/2021

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: EM ATE 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: -----

Cotação: 08.002.10.302.0023.2070.3.3.90.39.0.1.02.000000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 335

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SINOMEDICA COM

CPF/ CNPJ: 10.317.320/0001-23

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, - SETOR COMERCIAL - SINOP -MT  
Fone: Não informado

SEM COMPLEMENTO CEP: 78550-000 -

E-mail:

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA TRANSPORTE DE VIRAL, UTILIZADO NO ENVIO DE AMOSTRA DE EXAME PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.

### ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

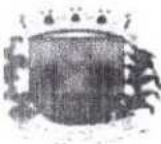
Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
FRASCO - ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS RECIFEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE A FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 750ML MARCA:	KG-1	30,0000	0	R\$ 17,0000	R\$ 510,00
FRASCO - ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS RECIFEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE A FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 750ML MARCA:	1	6000,0000	0	R\$ 0,6923	R\$ 4.153,80

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 4.663,80

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 19 de Março de 2021.

Departamento de Compras



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro  
CEP 78578-000  
CNPJ - 07.209.245/0001-72

## SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 813/2021

Processo de compra nº: Compra direta - 128/2021

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: EM ATE 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: -----

Classificação: 08.002.10.302.0023.2070.3.3.90.39.0.1.02.000000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 335

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SINOMEDICA COM

CPF/ CNPJ: 10.317.320/0001-23

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, - SETOR COMERCIAL - SINOP -MT

SEM COMPLEMENTO CEP: 78550-000 -

Fone: Não informado

E-mail:

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA TRANSPORTE DE VIRAL, UTILIZADO NO ENVIO DE AMOSTRA DE EXAME PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.

### ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

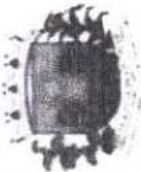
Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
VELO - ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS RECIFEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE A FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 750ML ARCA: st. Adm: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	KG-1	30,0000	0	R\$ 17,0000	R\$ 510,00
UBO - CRIOGENICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM MEDIDAS DE 16MM X 58MM ARCA: st. Adm: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	6000,0000	0	R\$ 0,6923	R\$ 4.153,80

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 4.663,80

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 19 de Março de 2021.

Rogerio Noro



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro  
CEP 78578-000  
CNPJ – 07.209.245/0001-72

## LISTA DE COMPRAS APROVADA

Documento	207/2021	Data:	16/03/2021	Situação:	Deferido	Valor Estimado:	R\$ 4.663,80
Número:	207/2021	Data:	16/03/2021	Situação:	Deferido	Valor Aprovado:	R\$ 4.663,80
Estrutura administrativa:	1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Descrição:	SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA TRANSPORTE DE VIRAL, UTILIZADO NO ENVIO DE AMOSTRA DE EXAME PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.						

### Itens

**GELO - ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS PERECIVEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE EM FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 750ML**

Estrutura administrativa	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30,0000	R\$ 17,00	30,00	R\$ 510,00
	30,0000		30,00	R\$ 510,00

**TUBO - CRIOGENICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM MEDIDAS DE 16MM X 58MM**

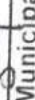
Estrutura administrativa	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.000,0000	R\$ 0,69	6.000,00	R\$ 4.153,80
	6.000,0000		6.000,00	R\$ 4.153,80
		Valor total		R\$ 4.663,80

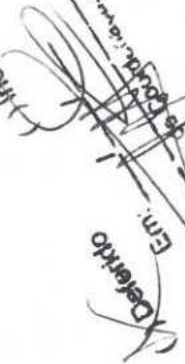
# PROTOCOLO

Nº 1036/2021

Em 16 / 03 / 2021

Responsável

  
Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte - MT

  
EM: 16/03/2021  
CNPJ: 07.209.245/0001-72



AVENIDA DAS ITAUBAS, 2732 - SETOR COMERCIAL SUL - SINOP  
 FONE: (66) 3531-3989 CNPJ:10.317.320/0001-23

ente.: 01109 CGC/CPF.: 07.209.245/0001-72 RG/IE.: ISENTO | Tipo.: Orçamento  
 atasia: PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DO NORTE Fone.: (66) 9639-9194 | Número: 0122986  
 ereco: RUA DOS GIRASSOIS | Data.: 15/03/21 14:33  
 .ro.: CENTRO | Vend.: CLEODETE  
 iade.: IPIRANGA DO NORTE CEP: 78.578-000 | Cond.: A VISTA

Produto	Marca	UM	Qtde	Unitario	Desc.	Total
10586 TUBO TIPO FALCON 15ML INDIVIDUAL 50UN STERIL CRAL	CRALPLAST	UN	120,00	77,00	0,00	9.240,00
13853 TUBO CRIOGENICO 5ML GRAD ROSCA EXT PP 00UN GLOBAL	GLOBAL	UN	60,00	69,23	0,00	4.153,80
14074 GELO GEL ARTIF TECH L:22XC:2XA15 50ML POLAR STORE	POLAR	UN	30,00	17,00	0,00	510,00

ed. Troca: Desconto: 0,00 0,00% Total Qtde.: 210,00 Total Bruto: 13.903,80  
 Frete...: 0,00  
 Total Liquido...: 13.903,80

os: PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS. EcoCentaurus Sistemas (0XX) 66 3517-3000  
 id Entrega: RUA DOS GIRASSOIS 36 - CENTRO

Ass: \_\_\_\_\_  
 109-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

~~10.317.320/0001-23~~  
 SINOMÉDICA COM. DE PRODUTOS  
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 AV. DAS ITAUBAS, 2732 - SETOR COMERCIAL SUL - SINOP  
 IPIRANGA DO NORTE - RUA DOS GIRASSOIS, 36

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.317.320/0001-23  
Certidão n°: 9281151/2021  
Expedição: 15/03/2021, às 15:53:12  
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.317.320/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 10.317.320/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:47 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **4385.0032.E331.B624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.317.320/0001-23

Razão social: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD

Resultado da consulta em 15/03/2021 16:07:10

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Fwd: Solicitação de Aquisição de Produtos

**De** <luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br>  
**Para** Andrea Barbosa - VISA <andreabarbosa@ipirangadonorte.mt.gov.br>  
**Data** 11-03-2021 15:40

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de Aquisição de Produtos

**Data:** 2021-03-11 08:44

**De:** luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br

**Para:** Compras SMS <sms.compras@ipirangadonorte.mt.gov.br>

Bom dia!

Venho aqui solicitar a aquisição de material específico para transporte de viral, utilizado no envio de amostras de exame para covid-19, desde já esclareço que tal aquisição tem certa urgência pois o estoque disponível no momento para tal fim encontra-se baixo dando somente para mais algumas semanas. para ajudar disponibilizarei duas opções de produtos para que sejam avaliados pelo setor, que são;

- TUBO TIPO FALCON DE 15ml;

- TUBO TIPO VTM 3ml ;

Gostaria de salientar que devido o cenário atual da pandemia o material deve ser adquirido para atender uma alta demanda de consumo.

Sem mais, me coloco a disposição para mais informações.

At.te;

*Luís Carlos Munsi*  
*Agente Epidemiológico*  
*Vigilância Epidemiológica*

At.te;

*Luís Carlos Munsi*  
*Agente Epidemiológico*  
*Vigilância Epidemiológica*

**Fwd: Solicitação de compra - GELOX**

**De** <luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br>  
**Para** Andrea Barbosa - VISA <andreabarbosa@ipirangadonorte.mt.gov.br>  
**Data** 11-03-2021 15:40

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de compra - GELOX  
**Data:** 2021-03-11 08:21  
**De:** luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br  
**Para:** Sms Comprasipirangadonorte <sms.comprasipirangadonorte@gmail.com>

Bom dia!

Venho aqui solicitar a aquisição de **GELOX** para acondicionamento e transporte de materiais que necessitam de estabilização térmica, conforme pedidas abaixo:

- 30 unidades de = 21,5 cm X 14,5 cm X 2 cm

Informo que estamos com baixa disponibilidade de gelox mais envio de amostras, assim peço encarecidamente uma atenção especial a esta solicitação.

*At.te;*

*Luís Carlos Munsi*  
*Agente Epidemiológico*  
*Vigilância Epidemiológica*

--  
*At.te;*

*Luís Carlos Munsi*  
*Agente Epidemiológico*  
*Vigilância Epidemiológica*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.740.849/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAN JOSE</b>	NÚMERO <b>305</b>	COMPLEMENTO <b>LOTEAMENTO SAN JOSE</b>
CEP <b>06.715-862</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ. INDL. SAN JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilfujiyama@telefonica.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 2712-7001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 17:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Rua Casemiro de Abreu, 521  
Vargem Grande - Pinhais/PR - 83321-210  
CNPJ: 76.619.113/0001-31 I.E.: 137.00129-26  
Fone: (41) 3661-9000

ORÇAMENTO  
Nº 36279

15/03/2021 16:26:14

**Cliente** C021133 MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE **Utilização** 6107 Vendas  
**Contato** FINANCEIRO - ANDREA **I.E.** Isento **CNPJ/CPF** 07.209.245/0001-72  
andrearbarbosa@ipirangadonorte.mt.gov.br **Atendente** REGIANE **Emissão** 15/03/2021  
(66) 3588-1081 **MARROCO**  
**Representante** REGIANE MARROCO **Envio** CIF **Telefone** (66) 3588-1566  
**Cobrança** R DOS GIRASSOIS, SN \*\*\*\*\* - CENTRO - Ipiranga do Norte/MT CEP 78578-000  
**Entrega** R DOS GIRASSOIS, SN \*\*\*\*\* - CENTRO Ipiranga do Norte/MT CEP 78578-000  
**Transportador** **Redespacho**  
**Observações** ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - PEDIDO MINIMO PARA **Tele vendas**  
FRETE CIF R\$ 500,00.

**Expedição**

Produto	Descrição	Qtd	Entrega	Preço	IPi	Total
	<b>511259 - MEIO DE TRANSPORTE VIRAL LB 3ML PC10TB FALCON</b>	600	15/03/2021	R\$62,1000	R\$0,00	R\$37.260,00
	- REGISTRO ANVISA: 10097010180				0%	
	- PRAZO TOTAL DE VALIDADE: 365 DIAS					
	- TEMPERATURA ARMAZENAMENTO: 2 a 8 graus					
	- Composição: Pacote contendo 10 tubos cónicos, modelo Falcon, livres de DNase e RNase com 3mL de meio de transporte viral cada.					
	- Descrição: Destina-se a coleta e transporte de amostras biológicas contendo virus.					
	- Sinomímia: MTV					
	- Saiba mais: Bula do produto, Fispq, <a href="http://www.laborclin.com.br">www.laborclin.com.br</a> .					
		<b>Total 600</b>			<b>R\$0,00</b>	<b>R\$37.260,00</b>
<b>Condição de pagamento</b>	28 Dias				<b>Mercadorias</b>	<b>R\$37.260,00</b>
		<b>Peso bruto</b> 0 Kg			<b>Frete</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Forma de Pagamento</b>	Recebimento Depósito em C/C	<b>Peso líquido</b> 0 Kg			<b>IPi</b>	<b>R\$0,00</b>
		<b>Volumes</b> 0			<b>ICMS-ST</b>	<b>R\$0,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$37.260,00</b>

\*Com base na data da emissão da nota fiscal

Parcela	Prazo	Vencimento	Valor
1	28	12/04/2021	R\$37.260,00

Este orçamento é válido por 10 (dez) dias a partir da sua emissão. Os lotes apresentados **refletem a disponibilidade e vencimentos dos produtos em estoque no momento da impressão deste orçamento.** Estes lotes estão disponíveis a venda, e não podemos garantir sua disponibilidade caso demore na aprovação deste orçamento.



**GD PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES**

Numero: 005464

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
IPIRANGA DO NORTE - MT  
ANDRÉA QUEIROZ

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	120	PCT	000000	TUBO TIPO FALCON N / ESTERIL 15 ML C/50	CRALPLAST	76,25	9.150,00

Total Geral: 9.150,00

Validade da Proposta: 5 dias

Condições de Pagamento: 28 dd

Prazo de Entrega: 03 DIAS / PEDIDO MINIMO: R\$ 1.500,00

FRETE PAGO

VENDEDORA: ANA MARIA (62) 99687-6486

E-MAIL: [VENDAS2@GDHOSPITALAR.COM.BR](mailto:VENDAS2@GDHOSPITALAR.COM.BR)

GOIANIA, 15 de março de 2021.

GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
RUA 228 QD. 62 LT 29  
SETOR COIMBRA  
CEP 74.536-170  
GOIANIA - GO



## GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

### Modelo Características

#### 17018 - TUBO TIPO FALCON 15ML PT/50

Tubo cônico feito em polipropileno - PP, graduado até 14ml, com fundo cônico e tampa rosca na cor azul.

Perfeito para microbiologia, armazenamento de amostras e para o transporte de materiais sensíveis.

Tampa alongada à prova de vazamentos;

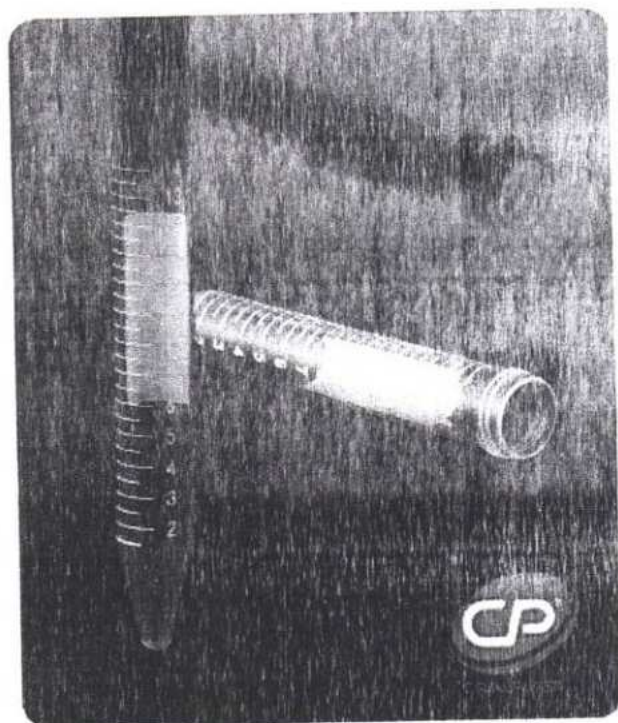
Medidas externas do tubo: 17x120mm (aproximadamente)

Totalmente Autoclavável a 121°C, 15PSI por 15min. Obs:O tubo deverá estar destampado no momento da autoclavagem.

Suporta até 9000 rpm

#### Registro(MS)

Produto não considerado correlato





**GD PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES**



**Justificativa nº 001/2021/SMS/GabineteSecretárioSaúde**

Ipiranga do Norte - MT, em 19 de março de 2021.

A/C

COMPRAS/CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

**Considerando** que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirusdisease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

**Considerando** que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

**Considerando** que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

**Considerando** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**Considerando** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

**Considerando** que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

**Considerando** que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada "somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser



concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”;

**Considerando** que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

**Considerando** que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e grave, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

**Por fim, Considerando** que para análise laboratorial de detecção do novo Coronavírus é por meio do exame de RT-PCR, onde é realizado a coleta de material biológico (secreção) da cavidade nasal e oral (naso-orofaringe), faz-se necessário à utilização de Swab em tubo para coleta dessas amostras, para posterior envio para o Laboratório Central – LACEN MT. Buscando coletar materiais biológicos de forma padronizada, segura e visando a qualidade da amostra coletada solicitamos a aquisição de 6.000 unidades Tubo Criogênico com tampa rosqueável, capacidade de 5 ml para coleta de amostras, Gelo- artificial reciclável rígido, com gel térmico a base de polímero, para conservação de medicamentos perecíveis, embalagem de polietileno de alta densidade, recipiente em formato adequado ao uso, com 750 ml, conforme solicitação anexa.

Atenciosamente

ROGÉRIO NORO

Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte – MT  
Portaria 117/2016



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO  
(COMPRAS)  
COVID-19- LEI N. 13.979/20  
JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA Nº 128/2021

### 1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisições de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TUBO CRIOGENICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5ML, COM MEDIDAS DE 16MMX 58MM PARA COLETA DE AMOSTRAS	1	6.000
02	GELO- ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. 750 ML	KG-1	30

### 2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de itens comuns para relativos a insumos do tipo materiais hospitalares a ser adquirido por compra direta, com fulcro no art. 4º C da Lei nº 13.979/20.

2.2 Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus e a **necessidade de resposta imediata** nas medidas de combate a ploriferação do vírus, torna-se necessário a aquisição emergencial de insumos e materiais hospitalares para o enfrentamento a pandemia do COVID19.

#### 2.3 Dos Critérios técnicos para definição da quantidade a ser adquirida

2.3.1 Os quantitativos para esta aquisição levaram em consideração a população residente no município de Ipiranga do Norte e a situação do cenário atual de pandemia resultando na quantidade estimada de 1200 unidades, equivalente a 12 caixas com 100 unidades cada, concentrando a utilização destes insumos na coleta de material biológico a ser realizado na unidade do PSM – Posto de Saúde Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA



3.1 Considerando que o principal método de detecção do novo coronavírus se dá pela realização do exame de RT-PCR (padrão ouro), onde se utiliza o Swab para promover a coleta de material biológico da cavidade nasal e oral (nasoro-faringe), verifica-se que a Swab, objeto desta compra é primordial para coleta, envio e análise das amostras de pacientes com sintomas respiratórios ao Laboratório Central LACEN-MT.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1 Da Entrega e Aceitação do Objeto

4.1.10 prazo de entrega do material é de até 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da NAD – Nota de Autorização de Despesa, em remessa única, no seguinte endereço Avenida Rio Branco n. 1280, Bairro Centro, Município de Ipiranga do Norte-MT, CEP: 78.578-000.

4.1.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

##### 4.2. São Obrigações da Contratante

4.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

4.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

4.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4.3. São Obrigações da Contratada:

4.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. *Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

4.3.1.2. *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

4.3.1.3 *Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;*

4.3.1.4 *Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

4.3.2 A Contratada deverá apresentar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista sendo:

4.3.2.1 *Manter inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

4.3.2.2 *Estar regular perante a Fazenda Nacional, com certidão negativa de débitos válida relativo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;*

4.3.2.3 *Manter a regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

4.3.2.4 *Estar regular quanto à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

4.3.2.5 *Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de*



regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

## 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.


## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 À contratação relativa ao presente projeto básico aplicam-se ainda as seguintes disposições:

6.1.1 As partes ficam vinculadas aos termos deste Projeto Básico, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

6.1.2 A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Ipiranga do Norte-MT, 19 de março de 2021.

  
Andrea Queiroz Barbosa Matos  
Responsável Setor de Compras



## AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DIRETA

Considerando atendidas as condições estabelecidas no art. 4ºB da Lei Federal 13.979/2020 em especial a **situação de emergência, necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;**

Considerando atendidas as exigências do Projeto Básico de Compras em consonância aos requisitos do art. 4. E da Lei Federal 13.979/2020;

Considerando o resultado da **estimativa de preços** elaborada em consonância com o disposto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93, combinado ao disposto no inciso VI, §1º, Art.4 da Lei Federal 13.979/2020;

Considerando a existência e **suficiência dos recursos financeiros e orçamentários** conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020;

**AUTORIZAMOS** a realização da compra direta junto a Empresa: **SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA** – com estimativa total de **R\$ 4.663,80**(quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e 80 centavos).

**ROGÉRIO NORO**

Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte – MT  
Portaria 117/2016

**ORLEI JOSE GRASELI**

Prefeito Municipal

**SMS  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL IPIRANGA  
DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
IPIRANGA DO NORTE - MT**

*Avenida Rio Branco, 1280 - Centro CEP: 78578-000*

*Phone: (66) 35881672/ (66) 99680-9777*

**E-Mail: [sms@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:sms@ipirangadonorte.mt.gov.br)**

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001275 Ref. Empenho N°.: 000918/2021  
Data do Pagamento: 12/04/2021 Ref. Processo N°: 000000/0000  
Data do Empenho.: 17/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo  
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa·de

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	4.663,80
Saldo Anterior.....R\$	4.663,80
O.P. 001 Parcela.....R\$	1.894,00
Saldo a Pagar.....R\$	2.769,80

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 1.894,00

Pague-se ao Sr. SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA Cod: 00002864  
(CNPJ: 10.317.320/0001.23)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 4270-6 Conta: 000000041033-0

a quantia de R\$ HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NO ]  
[TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19, ATENDENDO A ]  
[SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]

IPIRANGA DO NORTE, 12/04/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
184-FUNDO MUNICIPAL DE S	5910-2	664.270.004.103	1.894,00
			<hr/>
			1.894,00

ORLEI JOSE GRASSELI  
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA  
Teseoufeiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: \_\_\_\_\_